

PROJETO DE LEI Nº 4.068, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a inserção de texto informativo impresso nos carnês de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos contribuintes aposentados e pensionistas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir, anualmente, nos carnês de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dos contribuintes aposentados e pensionistas, informações sobre a renovação do requerimento para redução do IPTU, previsto na legislação municipal, no exercício tributário competente.

Parágrafo único . O texto a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter as informações necessárias, de forma destacada e legível, bem como, a lei autorizativa e a data limite para solicitação do requerimento de redução.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017

Alexandre Maria
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador

Moacir de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa o presente projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a inserir texto informativo impresso nos carnês de pagamento de IPTU dos contribuintes aposentados e pensionistas, informações sobre a data limite para requerer redução do referido imposto.

A proposição visa dar transparência e condições de acesso as informações aos contribuintes mencionados, sobre a necessidade do requerimento para obter direito à redução do IPTU, que muitas vezes, pela falta de conhecimento, acabam deixando de contribuir.

Contamos com os nobres Pares pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017

Alexandre Maria
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador

Moacir de Castro
Vereador